



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Everson Anuar Portela, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, “ALTERA DENOMINAÇÃO DE DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO CEMBALISTA.

O artigo 2º, §2º, da Lei nº 724/2016, estabelece:

§ 2º O projeto de lei que vise alterar a denominação de bairro, praça, via e demais logradouros públicos deverá ser justificado, previamente, por audiência pública para manifestação da população. (sem grifo no original)

Diante disso, os membros da comissão, por unanimidade, decidiram remeter o projeto ao autor para que realize, junto com a assessoria da Casa, a audiência pública nos termos do artigo citado. Após realizada a audiência pública, remetam o projeto novamente para análise. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2022.


EVERSON ANUAR PORTELA
Presidente


KELY FERNANDA ESTRISER
Relatora


OTÁVIO MELNEK
Membro